



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 114/2018

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, Localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên – Paraná, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO nº 114/2018**, que tem como objeto o **Registro de preços para aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino**. Às 09:30 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 07 empresas participantes a saber: **ALMA CONFECÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 31.097.743/0001-55, localizada a Rua Panamá, nº 140, Bairro das Nações, em Indaial/SC, CEP 89.082-124, fone (47) 99943-0567, neste ato representado por Sr. Louremberg Benedito de Campos, portador do RG nº 1.588.510-0 SSP/MT e CPF 007.636.611-12; **SINOP UNIFORMES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ 27.269.712/0001-67, localizada a Rua São Carlos, nº 84- sala 01, Rio Morto, em Indaial/SC, CEP 89082-425, fone (47) 99955-0968, neste ato representado por Carlos Cezar Assis, portador do RG nº 183701 SSP/MS e CPF 337.284.451-34; **STEFANES CONFECÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 30.926.925/0001-29, localizada a Rua Tubarão nº 112, Sala 01, Rio Morto, em Indaial/SC, CEP 89082-244, fone 47 3019-2072 neste ato representada por Antônio Jair Sequinel, portador do RG nº 2002833-5 SESP/PR e CPF 281.334.049-91; **TRENTO CONFECÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ 20.094.331/0001-45, localizado a Rua Torquato Tasso nº 140, Xaxim e Curitiba/PR, CEP 81810-230, fone (41) 3014-8882, neste ato representado por Luiz Carlos Trento, portador do RG nº. 4223216-5/PR e CPF 570.860.879-04; **SONAR INDÚSTRIA TEXTIL EIRELI**, inscrita no CNPJ 13.577.792/0001-03, localizada a Rua General Osório, nº 250, SL. 04 Bairro Guarani, em Brusque/SC, CEP 88.350-480, telefone 47- 3438-1276 neste ato representada por Sérgio Leonar dos Reis Junior, portador do RG nº 5.123.481 e CPF 072.379.129-50; **ALVO CONFECÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 07.482.971/0001-64, localizado a Rua Henrique Zugmann nº 291, Campo D' Água Verde - Canoinhas /SC, CEP 89.460-000, fone (47) 3622-4001, neste ato representado por Daniel Cesar Gulicz, portador do RG nº. 3.111.248/SC e CPF 000.635.899-31 e **GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI-EPP**, inscrita no CNPJ 02.632.804/0001-39, localizada a Rua Francisco Rocha, nº 62 - Batel, em Curitiba/PR, CEP 80420-130, fone (41) 3345-4227, neste ato representado por Ronoel de Luca, portador do RG nº 6789596-7 SESP/PR e CPF 007.077.929-59. A pregoeira faz constar na ata que devido a uma incompatibilidade de horários entre sistema e computador impediu que fosse realizado o protocolo eletrônico conforme documento em anexo. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Foi constatado que as empresas apresentaram as propostas de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. Foi constatado que a empresa vencedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede como Positiva, no entanto uma vez que a mesma se enquadra no regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, foi-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, bem, como em conformidade com a previsão delineada no item 8.6.1 do Edital, para apresentação da certidão regularizada. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo, a Pregoeira informou que a licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar a amostra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, na Secretaria de Educação, no endereço Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR aos cuidados da Servidora Noili Forteski Gassner. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 114/2018**, considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a finalização do procedimento, a pregoeira aguardará o prazo de 05 (dias) dias úteis para a entrega da amostra da licitante **ALVO CONFECÇÕES LTDA – EPP** provisoriamente classificada em 1º lugar, para análise e aprovação da mesma e também apara regularização da certidão acima citada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

TRENTO CONFECÇÕES EIRELI – EPP

ALVO CONFECÇÕES LTDA – EPP

ALMA CONFECÇÕES EIRELI

SINOP UNIFORMES EIRELI-ME

STEFANES CONFECÇÕES EIRELI

SONAR INDÚSTRIA TEXTIL EIRELI

GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI-EPP